S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Publicitação de início de procedimento- elaboração da Portaria que aprova e regulamenta o Programa de Apoio ao Associativismo Jovem

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Juventude (DRJ), torna-se público que por Despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 10, de dezembro, do corrente ano, foi decidido desencadear o procedimento para a elaboração da Portaria que aprova e regulamenta o Programa de Apoio ao Associativismo Jovem, ficando a DRJ responsável pela direção da publicitação do respetivo procedimento.

Nesta sequência os interessados podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos, até as 17h e 30 m, do dia 29 de dezembro, de 2020, através de comunicação escrita, que contenha nome completo e contacto, ao Diretor Regional de Juventude, enviado para o seguinte endereço eletrónico drj@madeira.gov.pt ou entregue no serviço, sito à Rua dos Netos, n.º 46.

Para efeitos de consulta disponibilizamos a Proposta de Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Jovem

Funchal, 14 de dezembro, de 2020

O Diretor Regional de Juventude

João Filipe Gaspar Rodrigues